



EDITAL FIE X PRE/UFSM N.083/2022
RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna público a seguinte retificação do Edital 083/2022 - FIE X 2023:

Onde se lê:

Item 2.4 - Quadro 1: Tipos de ação

TIPO DE AÇÃO	VALOR LIMITE	REQUISITOS
PROGRAMA (a ação deverá estar classificada no Portal de Projetos da UFSM como Programa)	até R\$ 15.000,00 (incluindo os recursos destinados às bolsas)	pelo menos 2 bolsas atuação de, no mínimo, 7 meses, no valor de R\$ 400,00 cada
PROJETO (a ação deverá estar classificada no Portal de Projetos da UFSM como Projeto)	até R\$ 7.000,00 (incluindo os recursos destinados às bolsas)	pelo menos 1 bolsa atuação de, no mínimo, 7 meses, no valor de R\$ 400,00 cada
CURSO ou EVENTO (a ação deverá estar classificada, no Portal de Projetos da UFSM, como Curso ou Evento)	até R\$ 3.000,00 (elaboração/divulgação)	poderá ter até 3 meses de bolsa atuação, no valor de R\$ 400,00 cada

Leia-se:

Item 2.4 - Quadro 1: Tipos de ação

TIPO DE AÇÃO	VALOR LIMITE	REQUISITOS
PROGRAMA (a ação deverá estar classificada no Portal de Projetos da UFSM como Programa)	até R\$ 15.000,00 (incluindo os recursos destinados às bolsas)	pelo menos 2 bolsas atuação de, no mínimo, 7 meses, no valor de R\$ 500,00 cada
PROJETO (a ação deverá estar classificada no Portal de	até R\$ 7.000,00 (incluindo os recursos destinados às	pelo menos 1 bolsa atuação de, no mínimo, 7 meses, no valor de R\$ 500,00 cada

Projetos da UFSM como Projeto)	bolsas)	
CURSO ou EVENTO (a ação deverá estar classificada, no Portal de Projetos da UFSM, como Curso ou Evento)	até R\$ 3.000,00 (elaboração/divulgação)	poderá ter até 3 meses de bolsa atuação, no valor de R\$ 500,00 cada

Onde se lê:

10.2 A bolsa atuação, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração máxima de até 8 (oito) meses, conforme cronograma do edital (item 1), podendo vir a ser reajustada com a finalidade de respeitar o que consta no Art. 2º do Decreto 7.416/2010.

Leia-se:

10.2 A bolsa atuação, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração máxima de até 8 (oito) meses, conforme cronograma do edital (item 1), podendo vir a ser reajustada com a finalidade de respeitar o que consta no Art. 2º do Decreto 7.416/2010.

Onde se lê:

ANEXO B - Quadro 1 – Especificação de AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bolsas Atuação	Unitário		400,00	
2	Bolsas Participação	Unitário			
Subtotal AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					

Leia-se:

ANEXO B -Quadro 1 – Especificação de AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bolsas Atuação	Unitário		500,00	
2	Bolsas Participação	Unitário			
Subtotal AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					

Onde se lê:

ANEXO D - Item 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de XXXX.

Leia-se:

ANEXO D - Item 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de XXXX.

Santa Maria, 29 de março de 2023

Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão

NUP: 23081.045814/2023-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	OFC BOLSAS - EDITAL FIEC PRE_UFSM N.083_2023.docx (1).pdf

Assinaturas

29/03/2023 13:25:36

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 2556531

Código CRC: 5e904bae

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

